

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 687/2022

RECEBEMOS EM 23/09/22

Assinatura

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Lorrânia Costa Araújo**, ocupante do cargo de Controladora, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

setembro de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de setembro de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo